



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o capítulo V, da Lei Municipal 604/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor efetivo **MARCOS ANTONIO LOPES DA COSTA**, Mat. 4748, ocupante do cargo de Mecânico, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, com início em 01/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

